Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Informações Gerais

Entidade Contratante: Município de Macieira – SC

Setores Requisitantes: Secretaria Municipal da Agricultura e Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de refeições prontas, acondicionadas em embalagem tipo marmitex, destinadas às equipes da Secretaria Municipal da Agricultura e da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, mediante retirada pelos servidores autorizados nos estabelecimentos contratados, conforme condições, especificações e quantitativos a serem definidos no Termo de Referência.

A contratação será estruturada em itens independentes, considerando os pontos de retirada no Município de Macieira/SC e na Comunidade do KM 30.

2. Responsáveis pela Formalização da Demanda

Aldair Antônio Arcontti – Secretaria Municipal da Agricultura

Leomar Perovano – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

E-mails: secretaria.agricultura@macieira.sc.gov.br

3. Justificativa da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar alimentação às equipes vinculadas à Secretaria Municipal da Agricultura e à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, especialmente durante a execução de atividades externas e operacionais realizadas em diferentes pontos do território municipal.

O fornecimento de refeições prontas permite melhor organização das frentes de trabalho, reduz deslocamentos durante o intervalo de almoço e contribui para a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas pelas equipes municipais.

A necessidade de instauração de novo procedimento licitatório decorre da insuficiência do saldo disponível para atendimento das demandas com retirada na sede do Município, o qual não se mostra suficiente para suprir a necessidade estimada para o período subsequente. Dessa forma, faz-se necessária a realização de nova contratação para assegurar a continuidade do atendimento às equipes municipais.

Quanto ao atendimento na Comunidade do KM 30, embora ainda exista saldo disponível na contratação vigente, a respectiva demanda será contemplada no novo procedimento, com quantitativo estimado para o período de 12 (doze) meses, visando consolidar o planejamento das necessidades das Secretarias requisitantes em um único procedimento, promover maior racionalização administrativa e aproveitar a mesma licitação, mantendo-se os pontos de retirada em itens independentes.

Dessa forma, mostra-se necessário instaurar nova licitação mediante Sistema de Registro de Preços, considerando que o consumo é variável e as refeições serão requisitadas de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade das Secretarias. Para a Comunidade do KM 30, a utilização da futura Ata observará a necessidade da Administração e a disponibilidade do saldo da contratação vigente, evitando sobreposição de fornecimentos.

A divisão em itens distintos para os pontos de retirada no Município de Macieira e na Comunidade do KM 30, busca compatibilizar a contratação com a realidade local de fornecimento e ampliar a competitividade.

Com a contratação, busca-se garantir:

- continuidade do fornecimento de refeições às equipes que executam atividades externas e operacionais;
- redução de deslocamentos durante o intervalo de almoço;
- melhor organização das frentes de serviço;
- fornecimento em condições adequadas de qualidade, higiene e acondicionamento;
- atendimento parcelado e compatível com a demanda efetiva;
- ampliação da competitividade mediante itens independentes;
- seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4. Previsão no Plano de Contratações Anual

O Município não possui Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.

5. Expectativa de Resultados a Serem Alcançados

A contratação tem por objetivo assegurar o fornecimento parcelado de refeições prontas às equipes municipais durante a execução de atividades externas e operacionais, de forma compatível com a necessidade efetiva dos setores requisitantes.

Com a contratação, espera-se:

- disponibilizar refeições em quantidade suficiente para as demandas das equipes;
- garantir alimentação adequada aos servidores durante atividades externas;
- reduzir deslocamentos e interrupções das frentes de trabalho;
- permitir requisições parceladas, evitando desperdícios;

- assegurar qualidade, higiene, acondicionamento e composição mínima das refeições;
- possibilitar atendimento na sede do Município e na Comunidade do KM 30;
- obter solução com adequado custo-benefício.

6. Quantitativo e Valor Estimado

Para fins de planejamento inicial, estima-se a contratação de até 2.300 marmitas para o período de 12 meses, distribuídas preliminarmente em até 1.500 unidades para retirada no Município de Macieira/SC e até 800 unidades para retirada na Comunidade do KM 30. Os quantitativos possuem caráter máximo e estimativo e serão confirmados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

O valor estimado da contratação será definido após a conclusão da pesquisa formal de preços, a ser realizada na fase preparatória, considerando as especificações definitivas e os quantitativos estimados.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos registrados representarão limites máximos estimados, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração.

7. Previsão da Data de Disponibilidade

A contratação deverá ser concluída em tempo hábil, observados os prazos legais e os trâmites administrativos do procedimento licitatório, de modo a assegurar a continuidade do atendimento das demandas, especialmente daquelas correspondentes à retirada na sede do Município. Para a Comunidade do KM 30, deverá ser considerada a disponibilidade do saldo da contratação vigente antes da utilização da futura Ata.

O fornecimento será realizado de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante solicitação das Secretarias requisitantes e conforme as condições e horários definidos no Termo de Referência.

8. Responsáveis pela Elaboração dos Documentos

Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR):

VALERIA VUELMA:00750267917
Assinado de forma digital por VALERIA VUELMA:00750267917
Dados: 2026.09.18 14:25:32 -03'00'

Valéria Vuelma
Cargo: Secretaria Municipal

ALDAIR ANTONIO ARCONTI:54796911987
Assinado digitalmente por ALDAIR ANTONIO ARCONTI:54796911987
ND: C=BR, CN=ALDAIR ANTONIO ARCONTI:54796911987, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.18 15:39:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2

Aldair Antônio Arconti
Secretaria Municipal da Agricultura

Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

LEOMAR PEROVANO: 06746911993

Assinado digitalmente por LEOMAR PEROVANO:06746911993
ND: C=BR, CN=LEOMAR PEROVANO:06746911993, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.18 15:40:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2

Leomar Perovano
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Macieira/SC, 18 de setembro de 2026

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.